





## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0811.01/2022

O Secretário da Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Sr. CLEITON PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente E&R EVENTOS E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ N° 01.444.357/0001-21, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICAS DESTINADAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL-CE através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94, 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao presente processo.

## **IUSTIFICATIVA DO PRECO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado, através de Pesquisas de preços feita pelo setor de compras desta Municipalidade. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Recurso Ordinário da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

## **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

O **inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93**, prevê a possibilidade de a Administração Pública utilizar o processo de dispensa de licitação no seguinte caso:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei  $n^{o}$  9.648, de 1998).

Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br (NPI n° 07 589.369/0001-20 | CGF n° 06 920.253-2





Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços e compras com valor estimado até R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), caso ultrapasse esse valor, necessária a confecção do processo formal de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de E&R EVENTOS E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ N° 01.444.357/0001-21, que apresentou a proposta com o valor R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

CASCAVEL - CE, 14 de dezembro de 2022.

Cleitor Pereira da Silva Secretario da Educação